



## **EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA PARA MESTRE NO ÂMBITO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURAS DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA**

**Ref.ª BI-MESTRE-COASTNET**

Na **Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL)**, encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para Mestre, financiada pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. (FCT)/MCTES, através de fundos nacionais (PIDDAC), bem como pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), através dos Programas Operacionais Programa Operacional Regional de Lisboa e ainda do PO Alentejo – Programa Operacional Regional do Alentejo, no âmbito do Projeto CoastNet – Rede Portuguesa de Monitorização Costeira (Projetos de Infraestruturas de Investigação), Projeto n.º 22128, nas seguintes condições:

1. **Área Científica:** Ciências da Terra e do Espaço

2. **Requisitos de admissão:**

Os candidatos deverão possuir como **requisito obrigatório:**

- Mestrado em Oceanografia, Ciências do Mar ou áreas similares.

Caso o grau académico, exigido no presente edital, como requisito de admissão para a tipologia de bolsa em causa, tenha sido obtido no estrangeiro, deverá ter em consideração o mencionado no ponto 13 deste Edital relativamente aos certificados de habilitações.

Os candidatos deverão possuir como **requisitos preferenciais:**

- Conhecimentos aprofundados sobre Oceanografia;
- Experiência em controlo de qualidade de dados oceanográficos;
- Experiência em implementação e manutenção de um sistema autónomo de medição (sondas multiparamétricas) e disponibilização de parâmetros ambientais;
- Experiência em trabalho de equipa em contexto de projetos multidisciplinares;
- Boa aptidão para escrita de publicações em revistas científicas internacionais, pelo que se valorizam candidaturas com um elevado número de publicações em revistas do SCI.

3. **Plano de trabalhos:**

- Contribuir para a implementação do sistema de deteção remota costeira (sondas multiparamétricas) da rede CoastNet;
- Contribuir para o plano de manutenção das sondas instaladas em três sistemas diferentes: Mira, Tejo e Mondego;
- Realizar inspeções frequentes às sondas multiparamétricas;
- Realizar o controlo de qualidade dos dados in-situ, assim como qualquer calibração que seja necessária;
- Desenvolver rotinas automatizadas de análise e disponibilização dos dados in-situ no geoportal do projeto;
- Trabalhar em colaboração com os responsáveis pela criação do website e plataforma web (geoportal).

4. **Legislação e regulamentação aplicável:**

Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação), e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, publicado através do Despacho (extrato) n.º 6977/2015, de 23 de junho, alterado pelo Despacho n.º 3146/2019, publicado a 21 de março, e disponível no link <https://dre.pt/application/conteudo/121357350>, retificado pela Declaração de Retificação n.º 413/2019, publicada em Diário da República, 2.ª série, n.º 89, de 9 de maio, e disponível em <https://dre.pt/application/conteudo/122263538>.



5. **Local de trabalho:**

O trabalho será desenvolvido no Centro de Ciências do Mar e do Ambiente – MARE, da FCUL.

6. **Orientação Científica:**

Doutora Ana Cristina Florindo de Brito e Doutora Paola Maria Castellano Ossa, em regime de coorientação.

7. **Duração da bolsa:**

A bolsa tem início previsto para janeiro de 2020. O contrato terá a duração inicial de 04 (quatro) meses, em regime de exclusividade, e poderá ser eventualmente renovado até à data de fim de projeto (prevista para 13/06/2020), ou, em caso de prorrogação do mesmo, até ao máximo de 16 (dezassex) meses (incluindo a duração inicial), por iguais períodos de 04 (quatro) meses.

8. **Valor do subsídio de manutenção mensal e Segurança Social:**

8.1. O valor mensal da bolsa corresponde a € 989,70 (novecentos e oitenta e nove euros e setenta cêntimos), pago mensalmente por transferência bancária, nos termos do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, alterado e publicado em anexo ao Despacho n.º 3146/2019, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 57, de 21 de março, disponível no link <https://dre.pt/application/conteudo/121357350>;

8.2. O bolseiro a contratar poderá exercer o seu direito à segurança social, mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Estatuto do Bolseiro de Investigação, assumindo as entidades financiadoras os encargos resultantes das contribuições previstas nesse Estatuto.

9. **Métodos de seleção e respetiva valoração:**

Os métodos de seleção aplicáveis serão a avaliação curricular e, eventualmente, uma entrevista de seleção.

Apenas serão considerados para eventual seleção, os candidatos com classificação acima de 75%, podendo a bolsa não vir a ser atribuída.

Caso o júri opte por realizar a entrevista de seleção, a mesma será realizada aos 03 (três) candidatos com a melhor classificação na avaliação curricular.

Na eventualidade da entrevista de seleção ser realizada, a avaliação final será obtida tendo em conta as seguintes ponderações: 50% para a avaliação curricular e 50% para a entrevista de seleção.

10. **Composição do Júri de Seleção:**

Prof. Doutor José Lino Vieira de Oliveira Costa (Presidente), Doutora Ana Cristina Florindo de Brito (1.ª Vogal Efetiva) e Doutora Paola Maria Castellano Ossa (2.ª Vogal Efetiva). São vogais suplentes a Doutora Paula Maria Chainho de Oliveira (1.ª Vogal Suplente) e a Doutora Susana de Oliveira Braga da Silva França (2.ª Vogal Suplente).

11. **Forma de publicitação/notificação dos resultados:**

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada, por ordem decrescente da avaliação final obtida, afixada no *placard* junto à entrada do Edifício C4 (Biblioteca) da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Todos os candidatos serão notificados do resultado final da avaliação para o endereço de correio eletrónico utilizado para o envio da respetiva candidatura, ou por correio, para a morada constante do seu *Curriculum Vitae*.

12. **Prazo de receção de candidaturas:**

O concurso encontra-se aberto no período de 26 de novembro a 09 de dezembro de 2019, inclusive.

13. **Forma de apresentação das candidaturas:**

As candidaturas poderão ser enviadas por correio eletrónico, para o endereço [candidaturas@ciencias.ulisboa.pt](mailto:candidaturas@ciencias.ulisboa.pt), ou entregues pessoalmente no Núcleo de Expediente da FCUL, Edifício C5 - Piso 1, das 9:30 às 16:00 horas, **obrigatoriamente com a indicação da referência “BI-MESTRE-COASTNET”, sob pena da mesma não ser considerada a concurso, qualquer que seja a forma de apresentação das candidaturas.**



As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos:

- Requerimento a elaborar pelo candidato, onde conste a sua identificação (nome completo, número e validade do documento de identificação, Nacionalidade, morada completa incluindo o código postal);
- Título de residência, certificado de residência permanente ou comprovativo do estatuto de residente de longa duração, se aplicável (no caso de não ser cidadão português);
- Caso concorde em ser notificado para o seu endereço de correio eletrónico, deverá enviar, obrigatoriamente, a declaração anexa ao presente Edital;
- Obrigatoriamente e sob pena de exclusão do concurso, documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações dos graus académicos requeridos, com média final e com as classificações em todas as unidades curriculares realizadas; Caso o grau académico, exigido no presente edital, como requisito de admissão para a tipologia de bolsa em causa, tenha sido obtido no estrangeiro terá de apresentar, obrigatoriamente e sob pena de exclusão do concurso, um dos seguintes documentos (Ver também as NOTAS infra);
  - Documento comprovativo da concessão, por Instituição Portuguesa, do reconhecimento ou da equivalência ou do registo do grau académico;
  - Documento comprovativo de que já efetuou o pedido de reconhecimento ao grau, cujo pedido terá de ser apresentado até à data limite do prazo de receção de candidaturas, inclusive.
- Obrigatoriamente e sob pena de exclusão do concurso, *Curriculum Vitae* detalhado e atualizado;
- Certificados que comprovem as habilitações constantes no *Curriculum Vitae*;
- Documento atualizado comprovativo da situação profissional, com indicação da natureza do vínculo, funções e carga horária letiva em média anual (se aplicável), podendo substituí-lo por declaração sob compromisso de honra caso não exista qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços;
- Carta de motivação;
- Facultativamente, cartas de recomendação.

NOTAS:

- 1) **A apresentação da prova de obtenção do reconhecimento ou da equivalência ou do registo do grau académico é condição mandatória para a assinatura do contrato;**
- 2) Para os graus académicos obtidos em países estrangeiros, que ainda não tenham obtido ou o reconhecimento ou a equivalência ou o registo do grau, **é necessário o reconhecimento do mesmo**, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, conjugado com a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro.

Para mais informações poderá consultar, por exemplo, o seguinte link da Universidade de Lisboa:  
<https://www.ulisboa.pt/info/reconhecimento-de-habilitacoes-estrangeiras>

# DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, declaro que, caso o júri de seleção opte por comunicar e ou notificar os candidatos por correio eletrónico, consinto que as referidas comunicações e ou notificações, no âmbito do presente concurso, sejam efetuadas para o endereço de correio eletrónico utilizado para o envio da minha candidatura.

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

---

(assinatura do candidato)